

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2023

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Executiva

2 - OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades e manter a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha.

3 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- **3.1 -** O fornecimento dos produtos solicitados deverá ser efetuado no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.
- **3.2** Os produtos solicitados deverão ser acondicionados em sua embalagem original, lacrada e apropriada para armazenamento, com a identificação do produto, fazendo constar sua descrição e incluindo: marca, fabricante, data de fabricação, validade e outras especificações, de acordo com as suas características;
- **3.3 -** O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, às embalagens, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;
- **3.4 -** Havendo necessidade de retirada ou substituição dos produto solicitados fornecidos ao CIMBAJE pela CONTRATADA, essa deverá ocorrer expensas da licitante/CONTRATADA;
- **3.5 -** Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo produtor ou fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.
- **3.6 -** O prazo de garantia dos produtos solicitados deverão ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Não serão aceitos materiais vencidos ou com descrições/nomes diferentes dos solicitados.



3.7 – O fornecimento dos produtos solicitados deverá ser efetuado parceladamente, de acordo a solicitação do setor de especialidades.

Segue planilha contendo descrição e quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID QUANT		PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos a base de: açúcar/cacau/maltodexitrina/complexo – caixa com 10 potes – 750g. Tipo Toddy, igual ou superior	CAIXA	6	R\$ 118,31	R\$ 709,86
2	AÇUCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana-de- açúcar, embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. FARDO 5 UNID.	FARDO	8	R\$ 110,42	R\$ 883,36
3	ADOÇANTE, dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina, embalagem em contendo 100 ml, devendo conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID 5		R\$ 6,74	R\$ 33,70
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo com gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável - 500 ml. FARDO COM 12	FARDO 30		R\$ 25,25	R\$ 757,50
5	ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável - 500 ml.	FARDO 70		R\$ 24,84	R\$ 1.738,80



	FARDO COM 12				
6	ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável 1,5 ml, FARDO COM 6	FARDO	40	R\$ 24,14	R\$ 965,60
7	ÁGUA MINERAL NATURAL – Água mineral sem gás, embalagem em policarbonato transparente, fornecido em galões de 20 Litros.	UND	10	R\$ 12,36	R\$ 123,60
8	ÁGUA SANITÁRIA, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica de 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UND.	CAIXA	6	R\$ 48,98	R\$ 293,88
9	ÁLCOOL EM GEL , embalagem com 5 Lt, nome dofabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	6	R\$ 50,26	R\$ 301,56
10	ÁLCOOL , etílico a 96 graus gl embalagem de 05 litros.	GALÃO	12	R\$ 48,71	R\$ 584,52
11	AMACIANTE, perfume suave, composto quaternário de amônio. embalagem plástica com 2 litros.	UNID	5	R\$ 8,30	R\$ 41,50
12	BALA , mastigável tipo "butter toffees" ou similar sabor chocolate, leite e cappuccino, 500 GR.	PACOT E	15	R\$ 18,35	R\$ 275,25
13		UNID	4	R\$ 16,51	R\$ 66,04



	BALDE, em plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 12 litros, alça em aço zincado.				
14	BANDEJA , em plástico, retangular. Cor: branco. Dimensões: 49.4 x 34 x 3 centímetros	UNID	2	R\$ 28,85	R\$ 57,70
15	BISCOITO ÁGUA E SAL, embalagem contendo 375g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade epeso líquido.	CAIXA	30	R\$ 15,93	R\$ 477,90
16	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO (pct c/ 400g)	CAIXA	6	R\$ 7,21	R\$ 43,26
17	BISCOITO MAIZENA, embalagem, contendO 1,5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade epeso líquido	CAIXA	30	R\$ 20,33	R\$ 609,90
18	BOMBOM, pacote de no minimo 750g, com 50 unid NÃO SURTIDOS. Sabor conforme solicitação. Ref. ARCOR; GAROTO; LACTA OU SIMILAR	PCT 30		R\$ 40,21	R\$ 1.206,30
19	CAFÉ torrado e moído, em embalagem de 250 gramas, contendo selo de pureza ABIC, ou certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café da ABIC ou laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado com nota de qualidade global, com validade mínima de 60 dias. – FARDO COM 10 UNID. TIPO: TAIOBEIRAS OU SUPERIOR	FARDO	31	R\$ 97,5	R\$ 3.022,50
	COADOR DE PANO, tamanho	UNID	12		



20	pequeno; feito 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; aro com 11,5cm de diâmetro; excelente para uso doméstico. diâmetrodo aro: 11,5cm; comprimento do cabo: 10cm.			R\$ 4,29	R\$ 51,48
21	COPO, descartável com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 07 cm de diâmetro na boca, 4,5 de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT . Pacote com 100 unidades – CAIXA COM 25 PCT.	CAIXA	6	R\$ 128,31	R\$ 769,86
22	DESENGORDURANTE MULTIUSO, limpador de uso geral, tubo com 500ml. Utilizado para limpeza de azulejos,	CAIXA	05		



	plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre, laranja ou floral. sem a presença de amônia na composição. – CAIXA COM 12 UNID.			R\$ 61,68	R\$ 308,40
23	DESINFETANTE , líquido a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica com 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	5	R\$ 43,02	R\$ 215,10
24	DESODORIZADOR DE AR, cada unidade deve conter aproximadamente 400 ml aerosol ambiental, ação neutralizante (SORTIDOS)	UNID	50	R\$ 13,89	R\$ 694,50
25	DETERGENTE, líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente, embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA C/24 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 62,18	R\$ 248,72
26	ESCOVA, de mão para limpeza multiuso, cerdas em nylon.	UNID	6	R\$ 4,39	R\$ 26,34
27	ESCOVA, limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo plástico, aplicação vaso sanitário.	UNID	13	R\$ 11,43	R\$ 148,59
28	ESPONJA, limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/ mínima, aplicação limpeza geral, características adicionais: uma face macia outra áspera.	UNID	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70
29	1	PACOT	10		



	ESPONJA, limpeza, material lã aço.	E		R\$ 3,70	R\$ 37,00
30	FACA AÇO INOX, Dimensões: (2x22,1) Espessura do cabo 2mm, peso por peça 0,04K.	UNID	10	R\$ 8,30	R\$ 83,00
31	FLANELA , material flanela, comprimento 40 cm, largura 30 cm, cor amarela.	UNID	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
32	GARFO/COLHER, descartável branco, poliestireno e pigmentos de alta pureza, comprimento 15,5cm. Pacote com 50 unidades.	PACOT E	10	R\$ 6,23	R\$ 62,30
33	GARFO AÇO INOX, Espessura do cabo 1,50mm, Peso 0,03Kg comprimento total: 19.5 cm.	UND	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
34	GARRAFA TÉRMICA INOX DE PRESSÃO, 1L Ideal para café, chá, etc. Dimensões min: - Altura: 32 cm, Largura: 15 cm, Comprimento: 11,5 cm. Ref. ALADDIN, TERMOLAR OU SIMILAR	UND	3	R\$ 50,30	R\$ 150,90
35	GUARDANAPO DE PAPEL, com 50 folhas simples, não reciclado, alta absorção, na cor branca. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote doproduto.	UNID	30	R\$ 1,83	R\$ 54,90
36	IOGURTE, (sabores: coco, morango, abacaxi e pêssego), com 180g cada e valor nutricional médio de 137 kcal, 19g de carboidratos, 7g de proteínas, 3.6g de lipídeos, 160mg de cálcio.	UNID	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
37	ISQUEIRO, com gás, material resistente e em cores variadas.	UNID	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
38		UNID	10		



	LEITE CONDENSADO, caixa com 200 m1, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			R\$ 5,65	R\$ 56,50
39	LEITE, UHT, integral, acondicionado em caixa de 1 litro. – CAIXA COM 12 UNID.	CAIXA	40	R\$ 59,56	R\$ 2.382,40
40	LEITEIRA , de aço inox, com cabo, sem tampa, capacidade de 2 a 3 litros, com fundo plano, diâmetro maior que 12 e menor que 26cm, para utilização em fogão elétrico.	UNID	02	R\$ 22,33	R\$ 44,66
41	LIMPA ALUMINIO, líquido, embalagem de 500 ml.	UNID 6		R\$ 3,09	R\$ 18,54
42	MARGARINA, embalagem plástica de 500g com identificação doproduto, do fabricante, data de fabricação e validade.	UNID 30		R\$ 7,84	R\$ 235,20
43	PÁ PLÁSTICA, para lixo: com cabo em alumínio, medidas: 92 cm (altura) x 30 cm (largura) x 28 cm (profundidade).	UNID	04	R\$ 11,56	R\$ 46,24
44	PANO alvejado grande: dimensões aproximadas 40 x 66 pano alvejado grande 40 x 66 cm.	UNID	20	R\$ 5,96	R\$ 119,20
45	PANO DE PRATO alvejado, 100% algodão, com acabamento em overlock, medida: 50 x 70 cm.	UNID	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
46	PAPEL ALUMÍNIO, 45 cm x 4 metros, embalagem com 1 unidade	UNID	02	R\$ 6,00	R\$ 12,00
47	PAPEL FILME, material PVC- cloreto de polivinila, comprimento 300 m, largura	UNID	01	R\$ 5,13	R\$ 5,13



	29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.				
48	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca - PACOTE 16 UNID.	PACOT E	50	R\$ 23,01	R\$ 1.150,50
49	PAPEL TOALHA, bobina branca, não reciclado, alta absorção.Pacote contendo 2 unidades. deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	UNID	6	R\$ 4,63	R\$ 27,78
50	PAPEL TOALHA CORTADO INTERFOLHAS, não reciclado, 100% celulose virgem, cor branca, medida igual ou Superior a (20,5 cm x 22 cm), pacote com no minimo 1000 folhas, com duas dobras, gramatura Aproximada de 25mm Fabricado conforme abnt nbr 15464/15134 - classe 1 - rotulagem contendo: Identificação de marca, quantidade de folhas; Metragem do papel;produzido com 100% celulose.	PCT	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
51	PEDRA SANITÁRIA, com cesta descartável, embalagem com 1 unidade, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	130	R\$ 2,98	R\$ 387,40
52	POLPA DE FRUTAS, goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza.	PACOT E	400	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
53	POLPA DE FRUTAS, maracujá -	PACOT E	400		



	produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza.			R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
54	PRATOS DESCARTAVEIS, 15 cm fundo, para refeição, acondicionados em sacos plásticos com 10 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	UNID	06	R\$ 3,20	R\$ 19,20
55	PRATOS DE VIDRO, fabricados em vidro temperado, liso. Dimensões min. 22,4 x 3,1 cm	UNID	12	R\$ 6,16	R\$ 73,92
56	PRENDEDOR DE ROUPA em madeira, embalagem com 12 unidades.	PACOT E	3	R\$ 4,70	R\$ 14,10
57	REFRIGERANTE, material água gasosa/xarope, sabor sortido. COCA- COLA OU SIMILAR	UNID	30	R\$ 9,89	R\$ 296,70
58	RODO MÉDIO, rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla.	UNID	08	R\$ 17,00	R\$ 136,00
59	RODO PEQUENO, rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla.	FARDO	04	R\$ 13,96	R\$ 55,84
60		UNID	4	R\$ 13,33	R\$ 53,32



	SABÃO EM BARRA, embalagem com 5 unidades. 200gr				
61	SABÃO EM PÓ, biodegradável, embalagem com 2 kg, nome dofabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	5	R\$ 21,98	R\$ 109,90
62	SABÃO LÍQUIDO GEL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, 2L- TIPO: TEIU OU SUPERIOR	UNID	50	R\$ 673,00	
63	SABONETE LÍQUIDO, 51 - sabonete líquido, perolado, com registro no ministério da saúde e anvisa, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5 litros.	UNID	3	R\$ 25,16	R\$ 75,48
64	SACO DE LIXO, 100 l - pacote c/10 unidades no mínimo 14 micras, largura 75 cm, altura 105 cm, de polipropileno, com espessura de 0,14 micras aprovado pelo INMETRO. COR AZUL	РСТ	300	R\$ 8,83	R\$ 2.649
65	SACO DE LIXO, 151 - pacote c/10 unidades. largura 25 cm, altura 50 cm, de polipropileno, com espessura de 0,10 micras. aprovado pelo INMETRO.	PCT	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00
66	SACO DE LIXO, 30 1 - pacote c/100 unidades largura 59 cm, altura 62 cm, de polipropileno, com espessura de 0,10 micras aprovado pelo INMETRO.	UNID	30	R\$ 4,16	R\$ 124,80
67		UNID	2		



	,	TOTAL	1		R\$ 28.307,35
72	VASSOURA EM PÊLO, cabo em madeira, base retangular, dimensões 250 mm.	UNID	6	R\$ 17,66	R\$ 105,96
71	VASSOURA DE PALHA PURA, vassoura com cepa e cerdas de palha pura, não podendo conter outros preenchimentos, como fibras, procedentes de linhaças ou capins, amarração com arame e fio de polietileno, cabo de madeira medindo 1.20 m, a base entorno de 6 cm de largura e 30 cm de varredura, de ótima qualidade.	UNID	6	R\$ 12,16	R\$ 72,96
70	Vasilha Retangular, em plástico com tampas com travas hermético, 850 ML. Dimensões mínimas: 16,2 x 10 x 8cm (comp. x larg. x alt.).	UNID	4	R\$ 27,58	R\$ 110,32
69	SUCO DE CAIXINHA: garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS	UNID	25	R\$ 7,16	R\$ 179,00
68	SODA CAUSTICA, embalagem com 1kg contendo o nome dofabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	2	R\$ 23,49	R\$ 46,98
	SAL REFINADO, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marcado fabricante, prazo de validade e peso líquido.			R\$ 1,65	R\$ 3,30

4 - FUNDAMENTO LEGAL

- **4.1** O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
- 4.2 No presente processo será aplicado o benefício previsto no art. 48, §3º, da Lei



Federal nº 123/2006 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- § 30 Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
- **4.3** O objeto desta dispensa requer entrega rápida à sede do CIMBAJE. Nesse sentido, uma das melhores alternativas que atendem essa demanda é a utilização do critério regional. Assim, além de auxiliar na agilidade da concessão dos itens licitados, há também um desempenho no desenvolvimento econômico no âmbito regional.
- **4.4** Em atendimento a Portaria Nº 01/2020 do CIMBAJE, o presente processo levará em conta o críterio de tratamento diferenciado adotando o critério regional. De acordo a definição da Portaria supracitada, o âmbito regional é difinido como: <u>os limites geográficos do Estado ou da região onde localizado microrregiões dos municípios pertencentes ao CIMBAJE, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.</u>
- 4.5 Desse modo, de acordo o IBGE, os municípios que se enquadram nessa definição são: Almenara, Bandeira, Divisópolis, Felisburgo, Jacinto, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, Mata Verde, Monte Formoso, Palmópolis, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto.

5- JUSTIFICATIVA

O **CIMBAJE** tem em seu quadro de pessoal, 16 (Dezesseis) empregados públicos, que cumprem uma carga horária de 8 (oito) horas por dia, totalizando 40 (quarenta) horassemanais. Além disso, a sede do consórcio conta também com atendimenditos periódicos de pacientes.

Diante disso, com o objetivo de atender às necessidades básicas dos funcionários em horário de trabalho e também dos pacientes durante os atendimentos, propõe-se a compra de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha.

Assim, é de grande relevância a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses materiais, o que gerará economicidade e maior segurança quanto à qualidade dos produtos, bem como sua organização e otimização de compra.



6 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E AMOSTRAS

- **6.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- **6.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - **6.2.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **6.3** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- **6.4** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- **6.5** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas (02), sob pena de não aceitação da proposta.
 - **6.5.1** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
 - **6.5.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacamse os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou amostras, encaminhados por meio eletrônico,



ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação das propostas.

- **6.5.3** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação **das amostras** pela comissão de licitação, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- **6.5.4** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- **6.5.5** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - 1. Embalagem;
 - 2. Rotulagem e composição;
 - 3. Peso:
 - 4. Rendimento;
 - 5. Análise sensorial (diluição, textura e/ou consistência, sabor, cor e odor);
 - 6. Experiências anteriores.
- **6.6** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.7 Os itens que necessitaram de amostras são: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,12,16,19, 22, 23, 25, 36, 38, 42, 48, 56, 59, 60.
- **6.8** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- **6.9** As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados e desmontadas pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



- **6.10** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de sete (07) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- **6.11** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **6.12** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **6.13** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **6.14** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **6.15** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- **6.16** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:

Após o envio da autorização de fornecimento, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realização da entrega dos produtos.

A entrega deverá ser feita no horário de 08:00 as 17:00, de segunda-feira a sextafeira, no endereço: Rua Prefeito Estevam Melo, n.º 02 – NSA. Senhora Das Graças.

7- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Consórcio, na conta do CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o licitante interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);



- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Licitante;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT.

9 – Início de envio de propostas e término

O início de envio de propostas para a dispensa será:

a) Início: 08/03/2023 - 8hb) Término: 13/03/2023 - 8h

c) Disputa: 13/03/2023 - 9h às 15h.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2023	28	1.749.000	3.3.90.30.00.1.01.01. 04.122.0001.2.0001	CONTRATO DE RATEIO – GESTÃO DO CIMBAJE
2023	29	1.749.000	3.3.90.30.00.1.01.01. 04.122.0001.2.0002	RECURSOS PROPRIOS – GESTÃO DO CIMBAJE
2023	30	1.749.000	3.3.90.30.00.1.01.01. 04.122.0001.2.0006	TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES
2023	31	1.749.000	3.3.90.30.00.1.01.0. 04.122.0001.2.0010	ESPECIALIDADES MEDICAS

Jacinto-MG, 03 de março de 2023.

Aureliomarks Matos de Oliviera

Sec. Executivo